

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 149/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

R\$ 21.000,00

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6°, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.657/2023 em seu artigo 26°.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 235.364,58 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(31) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 170.000,00
(41) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 3.000,00
03.00 Secretaria Municipal de Ed	ucação, Cultura	a e Esportes	
03.002. Departamento Municipal	de Esportes e L	azer	
27.812.0046.2.122.000 Divisão de	Esportes Divers	60S.	
(169) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e material permanente	R\$ 21.364,58
04.00 Secretaria Municipal de Sau	íde e Assistênci	a Social	
04.002. Departamento Municipal	De Saúde		
10.301.0075. 2.134 Fundo Municip	pal de Saúde		
(289) 3.3.71.70.00.00.00	303	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 20.000,00
05.00 Secretaria Municipal de Ob	ras, Agricultur	a e Meio Ambiente	
05.003 Departamento Municipal o	de Obras, Segui	rança e Trânsito.	
26.781.0089.1.051.000 - CONV SE	EIL 84 - SALA	DE ESPERA - SIT 54932	
(393) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 11.000,00
15.452.0058.2.139 Divisão de Man	utenção de Veí	culos e Equipamentos	
(375) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 10.000.00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

(391) 4.4.90.51.00.00.00

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

<u> </u>	,	± /	
04.122.0007.2.012.0000 Divisão o	le Contratos, Lic	itações e Compras de Materiais	
(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.000,00
03.00 Secretaria Municipal de E	ducação, Cultura	a e Esportes	<u> </u>
03.001. Departamento Municipa	l De Ensino		
12.361.0042.2.116.000 Fundo Mu	micipal de Educa	ação — Fundamental	
(127) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 170.000,00
03.002. Departamento Municipa	de Esportes e L	azer	
27.812.0046.1.001.000 Emendas	Impositivas Câm	ara de Vereadores	
(155) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 21.364,58
04.00 Secretaria Municipal de S	ude e Assistênci	a Social	
04.002. Departamento Municipa	l De Saúde		
10.301.0075. 2.134 Fundo Munio	ipal de Saúde		
(290) 3.3.90.30.00.00.00	303	Material de consumo	R\$ 20.000,00
05.00 Secretaria Municipal de O	bras, Agricultur	a e Meio Ambiente	
05.003 Departamento Municipal	de Obras, Segur	ança e Trânsito.	
15.452.0058.2.139 Divisão de Ma	nutenção de Veí	culos e Equipamentos	

Obras e instalações

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de dezembro 2024.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal